

Respostas sociais para pessoas com doença mental

O que é?

É um conjunto de serviços de apoio social e de saúde para pessoas com doença mental grave que causa incapacidade psicológica e que estão em dependência física, mental ou social, temporária ou permanente. Têm como objetivos promover a reabilitação, a autonomia e a integração sócio-familiar e profissional.

Quais os 4 tipos de apoios sociais?

- Fórum sócio-ocupacional;
- Unidade de vida apoiada;
- Unidade de vida autónoma;
- Unidade de vida protegida.

A quem se destina?

Pessoas com doença mental grave e incapacidade psicossocial.

Qual o valor a pagar?

As pessoas que recebem este tipo de apoio pagam um valor pelo serviço, chamado de comparticipação familiar, que é calculado com base nos rendimentos da família.

Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho

Despacho-Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro

Tipos de apoios sociais

Fórum sócio-ocupacional

É um espaço que apoia pessoas com doença mental grave e incapacidade psicossocial, temporária ou permanente, ajudando na reintegração social, familiar e profissional ou na inclusão em programas de formação ou emprego protegido.

É uma resposta a adequar em função dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde mental (CCISM).

Objetivos

- promover a autonomia pessoal e relacional;
- promover a reinserção social, familiar e profissional;
- integrar em programas de formação profissional, em emprego normal ou protegido;
- encaminhar para residências quando necessário para estruturas residenciais adequadas.

Unidade de vida apoiada

É um espaço que apoia adultos com limitações mentais crónicas e dificuldades sociais graves que precisam de ajuda para atividades diárias, mas não de cuidados médicos frequentes.

É uma resposta a adequar em função dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde mental (CCISM).

Objetivos

- proporcionar alojamento;
- garantir a satisfação das necessidades básicas;
- promover a integração comunitária através de programas de reabilitação psicossocial e/ou ocupacionais;
- promover a criação ou manutenção da relação familiar.

Unidade de vida autónoma

É um espaço para adultos com doença mental estabilizada e de evolução crónica, com capacidade de autonomia. Este ambiente permite a integração em programas de formação profissional ou emprego, quando não há outra opção de morada adequada.

É uma resposta a adequar em função dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde mental (CCISM).

Estas pessoas moram em apartamentos e recebem apoio para se integrarem em formação profissional ou emprego.

Objetivos

- proporcionar alojamento;
- assegurar a individualização e a estabilidade das pessoas em vida comunitária, tanto nas relações (vertente relacional) como no trabalho (vertente laboral).

Unidade de vida protegida

É um espaço para adultos com doença mental grave e de evolução crónica, clinicamente estável, que precisam de treino de autonomia.

É uma resposta a adequar em função dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde mental (CCISM).

Objetivos

- promover estratégias de autonomia pessoal social e relacional;
- contribuir para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades;
- promover a reintegração social e ocupacional;
- promover uma relação próxima com a comunidade facilitando a efetiva e progressiva integração.

Onde pode obter informações?

Para obter informações sobre estes apoios sociais deve dirigir-se:

- aos Serviços de Atendimento dos Municípios e da Segurança Social do local onde mora ou;
- à Instituição Particular de Solidariedade Social que presta o apoio ou;
- à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Pode também consultar a listagem de respostas sociais existentes no site da **Carta Social**.

Legislação

Despacho Conjunto nº 407/98, de 15 de maio

Decreto-Lei nº 136/2015, de 28 de julho, art. 49º, versão atualizada